



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 033/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 21/07/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o **Termo de Convênio nº 034/2017** a ser celebrado entre a UEM e o ITAM - evento de extensão **XIII Semana Acadêmica de Medicina Veterinária (XIII SEMEVE)** e **IX Jornada Acadêmica de Medicina Veterinária (IX JAV)**.

Considerando o contido no Processo nº 3.958/2017-PRO;
considerando a Resolução nº 029/2017-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 779/2017-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 19 de julho de 2017;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convênio nº 034/2017** a ser celebrado entre a UEM e o ITAM, visando a execução do **Evento de Extensão: XIII Semana Acadêmica de Medicina Veterinária (XIII SEMEVE)** e **IX Jornada Acadêmica de Medicina Veterinária (IX JAV)**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de julho de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/07/2017. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)